



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

## BALANÇO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

#### INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

#### NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

- II - formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento econômico, em articulação com os demais Órgãos de Governo, bem como supervisionar sua execução nas instituições vinculadas e subordinadas que compõem sua área de competência;
- III - prover informações estratégicas para o desenvolvimento econômico, através de inteligência estatística, como forma de subsidiar políticas públicas e decisões governamentais;
- IV - firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos em sua área de competência;
- V - articular-se com instituições do Governo Federal visando participar da formulação e da implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado e a finalidade da Secretaria;
- VI - propor, em articulação com órgãos do Governo, políticas públicas voltadas à melhoria e integração da logística e transporte de pessoas e cargas nos seus modais;
- VII - atuar, em articulação com a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, na formulação de políticas públicas e ações de apoio e fomento ao turismo no Estado;
- VIII - atuar conjuntamente com as Secretarias e entes Estaduais e Municipais, objetivando simplificar e desburocratizar os procedimentos necessários à atuação e efetivação de novos investimentos no estado de Rondônia;
- IX - implementar ações que visem à promoção e atração de investimentos e novos negócios para o Estado, à competitividade e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- X - prestar apoio e assessoramento aos municípios, bem como aos investidores, visando proporcionar maior atração de investimentos e fortalecimento às empresas já instaladas;
- XI - manter e estreitar o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e com entes representativos da iniciativa privada e de organizações não governamentais, visando à cooperação técnica, financeira, comercial e operacional de interesse do Estado e dos setores relacionados ao desenvolvimento econômico;
- XII - formular políticas públicas de fortalecimento do ambiente de negócios dos microempreendimentos individuais, às microempresas e às empresas de pequeno e médio porte;
- XIII - implementar diretrizes e políticas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo, visando ao fortalecimento dos negócios coletivos;
- XIV - priorizar ações de qualificação profissional que aumentem a empregabilidade dos trabalhadores, atenda a demanda do mercado de trabalho e ao empreendedorismo;
- XV - coordenar e assessorar os Órgãos e Entidades do Estado na contratação e gestão de Projetos de Parcerias e Concessões - PPC, observadas as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias e Concessões - CGPPC;
- XVI - formular e coordenar a política estadual de ciência, tecnologia e inovação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, bem como avaliar o impacto dessas políticas;
- XVII - promover e executar, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial do estado de Rondônia;
- XVIII - promover e executar, políticas de incentivos visando a maior competitividade das empresas, bem como, produtividade, modernização, geração de empregos e riqueza no Estado;
- XIX - promover e executar políticas públicas no âmbito da economia verde, estímulo a expansão da base econômica englobando ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e expansão de florestas, voltadas a monetização de ativos ambientais, expansão de base econômica e negócios sustentáveis;
- XX - promover a defesa dos direitos do consumidor, por intermédio do PROCON Estadual; e
- XXI - implementar as ações necessárias à operacionalização de políticas Estaduais de trabalho, emprego e renda no âmbito do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE.” (NR).

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

*Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balço Orçamentário, Balço Financeiro, Balço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.*

**Contador Responsável:** Aélson Matheus Pinheiro de Jesus

## BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036323750).
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036323853).
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325677).
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036324190).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0036325663).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº (0036325671).

## NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

## MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

## RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICA CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de

repartições a outros entres, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	110.331,00	110.331,00	240,83	(110.090,17)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.187,00	68.187,00	240,83	(67.946,17)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.144,00	42.144,00	-	(42.144,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	53.039,00	53.039,00	-	(53.039,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.039,00	53.039,00	-	(53.039,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>163.370,00</b>	<b>163.370,00</b>	<b>240,83</b>	<b>(163.129,17)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>163.370,00</b>	<b>163.370,00</b>	<b>240,83</b>	<b>(163.129,17)</b>
DEFICIT (VI)	-	-	60.860.049,05	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>163.370,00</b>	<b>163.370,00</b>	<b>60.860.289,88</b>	<b>(163.129,17)</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	213.835,01	22.782.955,28	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	213.835,01	22.782.955,28	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>6.737.127,00</b>	<b>34.570.185,66</b>	<b>33.000.780,13</b>	<b>27.002.762,32</b>	<b>26.789.874,22</b>	<b>1.569.405,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.401.297,00	9.374.163,32	8.373.969,06	8.373.912,59	8.373.912,59	1.000.194,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.830,00	25.196.022,34	24.626.811,07	18.628.849,73	18.415.961,63	569.211,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>325.000,00</b>	<b>27.865.264,00</b>	<b>27.859.509,75</b>	<b>27.844.809,75</b>	<b>27.759.809,75</b>	<b>5.754,25</b>
INVESTIMENTOS	25.000,00	780.264,00	774.509,75	759.809,75	759.809,75	5.754,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	27.085.000,00	27.085.000,00	27.085.000,00	27.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>7.062.127,00</b>	<b>62.435.449,66</b>	<b>60.860.289,88</b>	<b>54.847.572,07</b>	<b>54.549.683,97</b>	<b>1.575.159,78</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>7.062.127,00</b>	<b>62.435.449,66</b>	<b>60.860.289,88</b>	<b>54.847.572,07</b>	<b>54.549.683,97</b>	<b>1.575.159,78</b>
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.062.127,00</b>	<b>62.435.449,66</b>	<b>60.860.289,88</b>	<b>54.847.572,07</b>	<b>54.549.683,97</b>	<b>1.575.159,78</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.169,60</b>	<b>702.407,00</b>	<b>686.499,28</b>	<b>679.984,71</b>	<b>32.077,32</b>	<b>6.514,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.169,60	702.407,00	686.499,28	679.984,71	32.077,32	6.514,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.169,60</b>	<b>702.407,00</b>	<b>686.499,28</b>	<b>679.984,71</b>	<b>32.077,32</b>	<b>6.514,57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>473,13</b>	<b>12.811,15</b>	<b>10.281,50</b>	<b>-</b>	<b>3.002,78</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.845,46	-	-	2.845,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473,13	9.965,69	10.281,50	-	157,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>26.514,00</b>	<b>26.514,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	26.514,00	26.514,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>473,13</b>	<b>39.325,15</b>	<b>36.795,50</b>	<b>-</b>	<b>3.002,78</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

#### Nota 1 - Contexto Institucional:

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

#### Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

### Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

### Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Esta Secretaria obteve uma dotação inicial de despesas de capital no valor de R\$ 7.062.127,00 (sete milhões sessenta e dois mil cento e vinte e sete reais), encerrando o exercício com saldo de dotação equivalente a 1.575.159,78 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme despesas empenhadas, liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2022.

### Nota 6 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

#### 6.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

Anexo I - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP Exercícios Anteriores	16.169,60
RPNP Exercício Anterior	702.407,00
RPNP Liquidados	686.499,28
RPNP Pagos	679.984,71
Cancelados	32.077,32
<b>Saldo RPNP</b>	<b>6.514,57</b>

Justificamos a reinscrição das Notas de Restos a Pagar Não Processados em virtude de a maioria das notas referirem-se a serviços prestados cujo as empresas ainda não apresentaram NF e ou ausência de outras documentações que impedem a liquidação da despesa, ressalta-se que esta contabilidade setorial faz o acompanhamento da execução juntamente ao setor competente pelo controle da execução de contratos, mas que algumas situações alheias aos nossos setores impedem o andamento do tramite processual para pagamento das despesas em sua maioria, executadas.

#### 6.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado também as contas do grupo 632000000 – Execução de RP processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPP. Assim, temos:

Anexo II - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPP Exercícios Anteriores	473,13
RPP Exercício Anterior	39.325,15
RPP Pagos	36.795,50
Cancelados	0,00
<b>Saldo RPP</b>	<b>3.002,78</b>

**AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS**

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Secretário Adjunto de Estado  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036323750** e o código CRC **4020D460**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**BALANÇO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964**

<b>INGRESSOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2022</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2021</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>240,83</b>	<b>46,23</b>
<b>Ordinária</b>	<b>240,83</b>	<b>46,23</b>
<b>Vinculada</b>	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>62.052.287,37</b>	<b>10.897.340,62</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	61.551.668,99	9.566.139,32
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	500.618,38	1.331.201,30
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>7.716.444,26</b>	<b>1.850.975,18</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.012.717,81	702.407,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	297.888,10	39.325,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.373.117,35	1.109.062,69
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	32.721,00	180,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.028.312,02</b>	<b>3.014.119,04</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.028.312,02	3.014.119,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>70.797.284,48</b>	<b>15.762.481,07</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>60.860.289,88</b>	<b>7.688.116,25</b>
<b>Ordinária</b>	<b>60.860.289,88</b>	<b>7.688.116,25</b>
<b>Vinculada</b>	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.448.566,95</b>	<b>3.155.992,14</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.448.566,95	3.155.992,14
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.125.085,32</b>	<b>3.890.060,66</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	679.984,71	2.643.892,24
Pagamento de Restos a Pagar Processados	36.795,50	150.070,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.375.584,11	1.096.097,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	32.721,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>6.363.342,33</b>	<b>1.028.312,02</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>70.797.284,48</b>	<b>15.762.481,07</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>240,83</b>	-	<b>240,83</b>	<b>46,23</b>	-	<b>46,23</b>
<b>Vinculada</b>	-	-	-	-	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>240,83</b>	-	<b>240,83</b>	<b>46,23</b>	-	<b>46,23</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

#### **Nota 1 - Contexto operacional:**

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

#### **Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:**

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está incluída, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

#### **Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:**

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Valor R\$
Ordinária	240,83
Recursos Arrecadados Diretamente pela Entidade	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00
<b>Total</b>	<b>240,83</b>

**Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:**

A Despesa Orçamentária da UG 110006 foi composta no exercício 2022 da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Valor R\$
Ordinária	60.860.289,88
Recursos Vinculados à Fundos	0,00
<b>Total</b>	<b>60.860.289,88</b>

**AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS**

Chefe de Contabilidade

CRC n°. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036323853** e o código CRC **F2CCC87E**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**BALANÇO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	R\$	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.363.342,33	1.028.312,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.363.342,33	1.028.312,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	138.313,00	18.090,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	138.313,00	18.090,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	45.193,31	7.967,91
ALMOXARIFADO	45.193,31	7.967,91
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.546.848,64</b>	<b>1.054.369,93</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	1.866.291.539,82	1.832.703.502,25
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.866.291.539,82	1.832.703.502,25
IMOBILIZADO	1.086.074,10	449.543,50
BENS MOVEIS	1.115.674,04	466.609,35
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(29.599,94)	(17.065,85)
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.867.377.613,92</b>	<b>1.833.153.045,75</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.873.924.462,56</b>	<b>1.834.207.415,68</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	751.105,16	324.760,46
PESSOAL A PAGAR	508.768,63	274.258,76
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	242.336,53	50.501,70
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.559,99	36.952,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	219.559,99	36.952,82

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	104.158,07	12.964,83
VALORES RESTITUÍVEIS	10.498,07	12.964,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.660,00	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.074.823,22</b>	<b>374.678,11</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.641.452.646,38	1.539.359.068,65
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.641.452.646,38	1.539.359.068,65
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>1.641.452.646,38</b>	<b>1.539.359.068,65</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.190.760,00	1.190.760,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	1.190.760,00	1.190.760,00
RESULTADOS ACUMULADOS	230.206.232,96	293.282.908,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	230.206.232,96	293.282.908,92
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>231.396.992,96</b>	<b>294.473.668,92</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.873.924.462,56</b>	<b>1.834.207.415,68</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	6.363.342,33	1.028.312,02
Ativo Permanente	1.867.561.120,23	1.833.179.103,66
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>1.873.924.462,56</b>	<b>1.834.207.415,68</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	6.330.621,33	771.339,71
Passivo Permanente	1.642.209.566,08	1.539.680.983,65
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>1.648.540.187,41</b>	<b>1.540.452.323,36</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>225.384.275,15</b>	<b>293.755.092,32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	224.251,31
16 Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	32.721,00	32.721,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>32.721,00</b>	<b>256.972,31</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

#### **Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:**

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

- Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.
- Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

#### **Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 0,33% e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 518,81%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02	0,33%	518,81%

#### **Nota 3 - Estoques:**

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise vertical demonstra que o estoque participa de 0,0024% do Ativo Total e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 467,19%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Estoques	45.193,31	7.967,91	0,0024%	467,19%

Não foram encontradas divergências na conta estoque durante o exercício de 2022.

#### Nota 4 - Imobilizado:

Considerando que o Setor de Patrimônio precisa de um controle de seus bens, no que versa sobre a situação, avaliação das condições e estado dos bens foi realizado o acompanhamento mensal das movimentações dos bens móveis e imóveis desta Secretaria.

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente aos Bens Móveis, constatou-se que no início do exercício de 2022 o patrimônio da SEDEC totalizava R\$ 466.609,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R\$ 2.883.406,33 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos) decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgão, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R\$ 1.576.032,63 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil trinta e dois reais e sessenta e três centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R\$ 1.115.674,04 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

#### Nota 5 - Participações Permanentes

Na presente conta contábil, consta o registro dos ajustes positivos em Investimentos Permanente a Longo Prazo, sendo os valores referente as participações do Governo na Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS, onde por força da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 e Lei Complementar n.º 1.105 de 12/11/2021, no qual transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Para isso, utilizou-se o Papel de Trabalho de Investimentos - 0035009335 - no qual foi elaborada a memória de cálculo do ajuste ref. ao mês de dezembro/2021 e do saldo acumulado de janeiro a novembro/2022 do Método de Equivalência Patrimonial-MEP.

Os documentos utilizados para elaboração do referido papel de trabalho foram solicitados Ofício nº 5115/2022/SEDEC-CONTAB - 0034132202, através do Processo n.0041.070812/2022-50. Desse modo, recebemos os balancetes conforme elencados abaixo:

- 1) Companhia de Mineração de Rondônia – CMR (0034402442);
- 2) Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH (0034349237);
- 3) Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD (0034343037); e
- 4) Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS (0034982227).

#### Nota 6 – Passivo Contingente

No que diz respeito às obrigações, evidencia-se que no balanço patrimonial de 2022 não houve movimentação.

#### Nota 7 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados a SEDEC.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise Horizontal
00 - Recursos Ordinários	R\$ -	R\$ 224.251,31	0,00%
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov e ONGS Firmados pela Adm. Direta	R\$ 32.721,00	R\$ 32.721,00	0,00%

**AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS**

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélon Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325677** e o código CRC **A0D41E51**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000665/2023-31

SEI nº 0036325677



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964**

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	240,83	46,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	240,83	46,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	62.191.255,60	10.899.168,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	62.183.442,20	10.899.168,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.813,40	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.739,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.739,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.907.976,47	957.743,61
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.907.976,47	957.743,61
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>71.099.472,90</b>	<b>11.862.697,55</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	8.807.974,32	6.282.409,76
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.273.405,38	5.254.048,30
ENCARGOS PATRONAIS	1.521.628,74	950.589,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	12.940,20	77.771,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	142.367,96	100.087,52
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	142.367,96	100.087,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.996.638,11	681.473,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	121.973,65	49.457,56
SERVIÇOS	11.862.130,37	614.752,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.534,09	17.263,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	344,24
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	344,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.650.566,95	5.501.391,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.448.566,95	3.155.992,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00	2.343.099,68
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.000,00	2.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.224,52	5.294,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.224,52	5.294,29
TRIBUTÁRIAS	-	1.790,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	1.790,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.627.305,76	64.879.479,79
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	1.149.503,77
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	7.000.000,00	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	81.622.955,76	63.729.676,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.350,00	300,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>111.245.077,62</b>	<b>77.452.271,58</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>(40.145.604,72)</b>	<b>(65.589.574,03)</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

### Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

#### **Nota 1 – Método de Elaboração:**

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Esse resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um mediador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em resumo, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

#### **Nota 2 – Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais:**

No exercício de 2022 as variações aumentativas somaram o montante de R\$ 71.099.472,90 (setenta e um milhões noventa e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), enquanto as variações diminutivas foram no total de R\$ 111.245.077,62 (cento e onze milhões duzentos e quarenta e cinco mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), gerando um resultado patrimonial para o período de -R\$ 40.145.604,72 (quarenta milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), ocorrendo uma variação de 38,79% em comparação ao resultado do exercício anterior de R\$ 65.589.574,03 (sessenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos).

**AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS**

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036324190** e o código CRC **D8A615F6**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>63.458.366,55</b>	<b>12.006.629,88</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	240,83	46,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	62.052.287,37	10.897.340,62
Outros ingressos operacionais	1.405.838,35	1.109.243,03
<b>Desembolsos</b>	<b>30.537.012,49</b>	<b>13.648.816,40</b>
Pessoal e demais despesas	20.351.257,29	6.928.260,63
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	8.777.450,09	5.624.457,91
Outros desembolsos operacionais	1.408.305,11	1.096.097,86
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>32.921.354,06</b>	<b>(1.642.186,52)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>27.586.323,75</b>	<b>343.620,50</b>
Aquisição de ativo não circulante	27.586.323,75	343.620,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(27.586.323,75)</b>	<b>(343.620,50)</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>5.335.030,31</b>	<b>(1.985.807,02)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.028.312,02	3.014.119,04
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.363.342,33	1.028.312,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	62.052.287,37	10.897.340,62
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>62.052.287,37</b>	<b>10.897.340,62</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	1.162,61
a União	-	1.162,61
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.577.450,09	3.281.358,23
Outras transferências concedidas	7.200.000,00	2.341.937,07
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>8.777.450,09</b>	<b>5.624.457,91</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	20.351.257,29	6.928.260,63
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>20.351.257,29</b>	<b>6.928.260,63</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

**Nota 1 – Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:**

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

**Nota 2 – Método de Elaboração:**

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da

classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

### Nota 3 – Análise do Resultado da DFC:

Comparativo SEDEC-RO 2022/2021

Descrição	2022	2021	AH%
Atividades Operacionais	R\$ 32.921.354,06	-R\$ 1.642.186,52	2.104,72%
Atividades de Investimentos	- R\$ 27.586.323,75	-R\$ 343.620,50	7.928,13%
Geração Líquida de Caixa	R\$ 5.335.030,31	-R\$ 1.985.807,02	368,65%

Nota: Análise Horizontal: AH = (valor atual/valor base)-1

Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 5.335.030,31 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil trinta reais e trinta e um centavos), apresentando aumento de R\$ 7.320.837,33 (sete milhões trezentos e vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) equivalente a 368,65% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

**AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS**

Chefe de Contabilidade

CRC n.º. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325663** e o código CRC **AD1F8E27**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0041.000665/2023-31

SEI nº 0036325663



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64  
Exercício de 2022

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais				1.190.760,00			293.282.908,92		294.473.668,92
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-22.931.071,24	-	-22.931.071,24
Aumento de capital							-		-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-40.145.604,72	-	-40.145.604,72
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais				1.190.760,00			230.206.232,96		231.396.992,96

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

**Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- O saldo no início do período;
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;
- Superávit ou déficit patrimonial do período;
- Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;
- Outras mutações do patrimônio líquido;
- e o resultado do período;

**Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:**

Na DMPL do exercício de 2022 é possível ver que houve ajuste referente a exercícios anteriores de R\$ -22.931.071,24 (vinte e dois milhões novecentos e trinta e um mil setenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente a conta de bens móveis, bem como o resultado do exercício de R\$ -40.145.604,72 (quarenta milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, bem como transferências e delegações concedidas. Sendo possível concluir que no resultado inicial R\$ 294.473.668,92 em relação ao resultado final R\$ 231.396.992,96, houve uma variação de -21,40%.

**AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS**

Chefe de Contabilidade  
CRC nº. RO-010641/O-3  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325671** e o código CRC **6CC66E0D**.